

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI N° 3261/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI n° 19.21.0286.0025976/2022-25,

RESOLVE

DISPENSAR de suas atividades, no dia 04 de outubro de 2022, os servidores designados, por intermédio da Portaria PGJ/PI n° 2092/2022, para participarem do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES (PDL), de 8h às 12h, na Sala de Aula do CEAF, revogando-se parcialmente a Portaria PGJ n° 2244/2022, a qual previa dispensa no dia 03 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de setembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2022, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0324609** e o código CRC **DA4BA10C**.
